LEI Nº 2128 DE 13 DE MARÇO DE 2006.

À Câmara Municipal de Miguel Pereira, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 66.367,06 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.20.606.029.1.059 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.04	Obras e Instalações	R$ 66.367,06

§ 1º) – O valor principal e rendimentos de aplicação financeira dos exercícios anteriores, no valor de R$ 66.367,06 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos), são decorrentes dos saldos vinculados, demonstrados no Balanço Financeiro de 2005, alocados no saldo que passa para o exercício de 2006.

Art. 2º) – O saldo de R$ 44.418,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), do principal recebido será para atender a construção de quiosque que irá beneficiar ao Pequeno Produtor com as vendas de seus produtos agrícolas e artesanais, conforme META 1 do Contrato de Repasse nº 141.297.40/2002 – Programa PRONAF.

Art. 3º) – Os rendimentos de aplicação financeira dos exercícios de 2004 e 2005, no valor total de R$ 21.949,06 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), se destinará ao aumento de META fisica para complementação de obra iniciada, com implantação de 03 (três) depósitos, 01(uma) sala de manipulação e 01(um) sanitário. Obra esta que dará suporte ao objeto do Contrato de Repasse nº 141.297.40/2002 – Programa PRONAF.

§ 1º) – Os rendimentos financeiros dos exercícios de 2004 e 2005, estão em depósitos nas contas específicas vinculadas (Caderneta de Poupança).

Art. 4º) – Demonstrativo do Recolhimento por rubrica das Receitas mencionadas:

2500.10.00 – Outras Receitas de Capital	
2590.06.00 – Outras Receitas Mapa	
2590.06.01 – Outras Receitas PRONAF	R$ 44.418,00
1300.00.00 – Receita Patrimonial	
1325.01.10 – Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 8.907,34
1325.01.10 – Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 13.041,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 Março 06
Jornal BIM Nº 13
Página 01
Rubrica
Mat. 051351

Art. 5º) – Os saldos mencionados nos parágrafos 1º e 2º do caput do artigo 2º desta Lei, estão assim demonstrados:

Contrato de Repasse nº 141.297.40/2002

Saldo do Principal de 2004	R$ 44.418,00
Rendimentos financeiros de 2004	R$ 8.907,34
Rendimentos financeiros de 2005	R$ 13.041,72

Art. 6º) – Esta Lei baseia-se nos Incisos I e II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 7º) – O presente Crédito entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de março de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado: 21 à 31 Março/06
Jornal: BIM. Nº 13
Página: 01
Rubrica:
Mat. 05/1351